

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ Nº 06.554.174/0001-82**

**RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00003147/2022**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para os serviços de confecção e montagem de base para caixas D'água, para atender as necessidades deste município.

Exa. Sra.

Prefeita Municipal

A Comissão de Licitação, nomeada através de Portaria anexada nos autos, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

**R E L A T Ó R I O**

Em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, recebeu a documentação constante nos autos do presente processo, tendo nesta ocasião analisado a referida documentação (orçamentos).

Observado à documentação constante dos autos do processo, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada para os serviços de confecção e montagem de base para caixas D'água, para atender as necessidades deste município, referente á **Dispensa nº 037/2022**, verificou-se que existe nos auto do processo proposta de preços de empresa do ramo pertinente ao objeto proposto, e que a proposta da empresa: **D F CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS, CNPJ Nº 37.471.690/0001-77**, apresenta-se com os preços mais vantajosos para a administração pública e também abaixo da média estimada para a aquisição do objeto solicitado, sendo o valor global da proposta de **RS: 47.500,00 (quarenta sete mil e quinhentos reais)**, ou seja, os serviços estão orçados a um preço abaixo do teto limite para licitar, o que faculta a administração a proceder com a contratação direta para os serviços em foco, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

De suma importância frisar o cumprimento do **ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, que diz respeito à publicação do "aviso da dispensa" no, no Diário oficial dos Municípios, no sentido de que eventuais interessados (empresas do ramo pertinente ao objeto) pudessem adquirir o Termo de referência/ relação dos serviços, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias uteis, oportunidade em que a Administração escolheria a mais vantajosa (conforme acima descrita).

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ Nº 06.554.174/0001-82**

Diante do exposto, entendemos que a comentada contratação, possa ser procedida de forma direta, com dispensa de licitação, pois encontra-se com respaldo legal, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, inclusive o Decreto nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

Esperantina-PI, 15 de Junho de 2022.

  
Regério Moura dos Santos Filho  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CPF 026.554.533-10